

2020

CONTAS CONSOLIDADAS

OBIDOS
MUNICÍPIO

E.E.M.
óbidos **Criativa**



OBIDOS
PARQUE

LAND FOR MAKERS

MUNICÍPIO DE OBIDOS

OBIDOS CRIATIVA, E

OBITEC

ÍNDICE – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020

Relatório de Gestão

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Alterações do Patrimônio Líquido

Anexos as Demonstrações Financeiras

INTRODUÇÃO

Aprovadas as Contas individuais do Município de Óbidos, da empresa municipal Óbidos Criativa-EEM e da Obitec- Associação Ciência e Tecnologia, para cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, elabora-se a prestação de contas municipais consolidada, a submeter à aprovação do órgão executivo e posterior apreciação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do referido diploma legal.

A consolidação de contas nos municípios assume-se indispensável para melhorar a informação prestada pela administração local e tem como objetivo a elaboração de demonstrações financeiras do conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Fazem parte integrante da prestação de contas consolidadas de 2020, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo, o presente relatório de gestão e a certificação legal das contas consolidadas.

Conforme legalmente previsto o Município de Óbidos, relativamente ao período de 2020, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas pela primeira vez de acordo com aquele normativo contabilístico, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis nas circunstâncias e respetivo normativo complementar. Refira-se, neste contexto, que atendendo a que é o primeiro ano de adoção do SNC-AP, conforme previsto no Manual de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas da Comissão de Normalização Contabilística, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, para efeitos de comparativos foi incluída a informação relativa ano de 2019 que não foi reexpressa para o atual normativo.

O surgimento do surto de Covid-19 de repercussões mundiais foi classificado em 2020 como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Esta situação terá impactos sociais e económicos difíceis de prever à data da emissão do presente relatório, gerando um elevado grau de incerteza, pelo que ainda não está delineado ou estimado o impacto que terá para o Grupo Municipal. O Município de Óbidos continuará a envidar todos os esforços para contribuir para o bom termo desta pandemia e dos seus efeitos, com uma forte intervenção na prevenção, combate e apoios sociais e económicos.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o grupo público municipal para efeitos de contas consolidadas abrange:

- o **Município de Óbidos**;
- a **Óbidos Criativa, EEM**, empresa municipal, detida a 100% pelo Município de Óbidos
- a **Obitec – Associação Ciência e Tecnologia**, associação detida em 96,09% pelo Município de Óbidos.

Não fazem parte do grupo público municipal:

- a **Águas do Vale do Tejo, S.A.**, participação de 0,44%;
- a **Águas do Tejo Atlântico, S.A.**, participação de 0,12%;
- a **Trevoeste, S.A.**, participação de 0,31%;

- a Caixa Crédito Agrícola Mútuo Caldas da Rainha, Óbidos Peniche, participação de 0,0023%;
- o Centro Operativo e Tecnológico Horticultura Nacional (COTHN), participação de 2,02%;
- o FAM – Fundo de Apoio Municipal, participação de 0,05%.

Com efeito, uma vez que o Município de Óbidos não detém a totalidade do capital destas empresas e não detém controlo sobre aquelas entidades, ficam excluídas da obrigatoriedade de consolidação de contas.

MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em atenção as participações de capital do Município nas entidades consolidadas, foi adotado o método da consolidação integral. Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Após a integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, evitando-se assim a duplicação de valores, e são atribuídos os interesses minoritários, ou seja, a parte que a entidade consolidante não controla das participadas. Deste modo, poder-se-á afirmar que as demonstrações financeiras consolidadas de um grupo, são demonstrações financeiras como se de uma única entidade se tratasse.

BALANÇO CONSOLIDADO

Un: Euros

Rubricas do Balanço	2020
ATIVO	
Ativo não corrente	89 578 229,47
Ativos fixos tangíveis	87 750 106,86
Ativos intangíveis	994 016,41
Participações financeiras	834 106,20
Ativos por impostos diferidos	0,00
Ativo corrente	6 895 678,66
Inventários	639 279,87
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 001 813,38
Clientes, contribuintes e utentes	2 122 969,78
Estado e outros entes públicos	9 403,06
Outras contas a receber	1 323 616,61
Capital subscrito e não realizado	3 000,00
Diferimentos	17 849,08
Caixa e depósitos	777 746,88
TOTAL DO ATIVO	96 473 908,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
Património Líquido	87 823 489,09
Património/Capital	40 804 841,60
Reservas	2 426 268,21
Outras reservas	0,00

Resultados transitados	23 073 567,49
Outras variações no património líquido	22 247 403,51
Excedentes de revalorização	0,00
Resultado líquido do período	-902 716,26
Interesses minoritários	174 124,54
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	87 823 489,09
PASSIVO	
Passivo não corrente	3 832 865,48
Provisões	674 591,15
Financiamentos obtidos	2 564 369,95
Passivos por impostos diferidos	14 571,22
Outras contas a pagar	579 333,16
Passivo não corrente	4 817 553,56
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	63 391,05
Fornecedores	617 502,72
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	103 433,13
Financiamentos obtidos	639 171,17
Fornecedores de investimentos	21 107,76
Outras contas a pagar	1 529 220,04
Diferimentos	1 843 727,69
TOTAL DO PASSIVO	8 650 419,04
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	96 473 908,13

Fonte: Balanço do Município de Óbidos e Relatório,
Contas da Óbidos Criativa-EEM E Contas da Obitec 2020

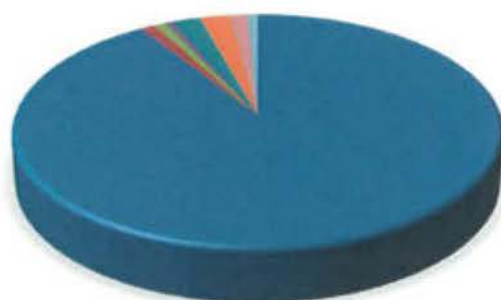
O Balanço consolidado espelha a situação patrimonial do grupo municipal, em 31 de dezembro de 2020, evidenciando a sua posição financeira. Ou seja, o Balanço Consolidado reflete o valor e a natureza dos bens e dos direitos (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados designa-se por Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo municipal tem acumulado ao longo dos exercícios económicos.

O Balanço consolidado evidencia um Ativo de 96.473.908,13€, constituído maioritariamente por ativos não correntes, cujo valor ascende a 89.578.229,47€.

Considerando o valor do Ativo inscrito no balanço individual do Município de Óbidos, podemos verificar que ressalta desde logo o peso da influência deste, enquanto entidade consolidante, no valor global do Ativo consolidado, assumindo uma representatividade de 96%.

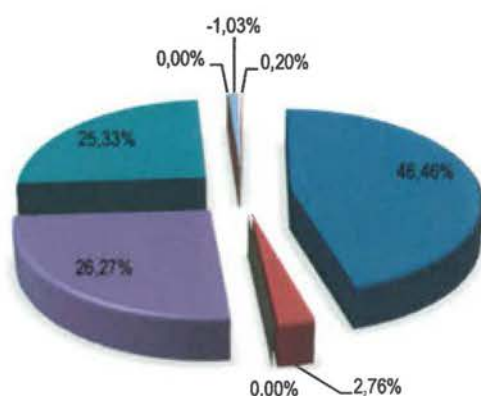
No que respeita ao Património Líquido, este é constituído principalmente pelo Património do grupo municipal.

PESO POR RUBRICA DO ATIVO



- Ativos fixos tangíveis
- Ativos intangíveis
- Participações financeiras
- Inventários
- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis
- Clientes, contribuintes e utentes
- Estado e outros entes públicos
- Outras contas a receber
- Capital subscrito e não realizado
- Diferimentos
- Caixa e depósitos

PESO POR RUBRICA DO PATRIMONIO LIQUIDO



- Património/Capital
- Reservas
- Outras reservas
- Resultados transitados
- Outras variações no património líquido
- Excedentes de revalorização
- Resultado líquido do período
- Interesses minoritários

Quanto ao Passivo, refere-se que os financiamentos obtidos são exclusivos da entidade consolidante, não havendo registos por partes das entidades consolidadas. Com peso inferior no passivo, temos os fornecedores e as Outras contas a pagar, que são compostas essencialmente por acréscimos de subsídios de férias.

PESO POR RUBRICA DO PASSIVO



FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Un: Euros

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

	2020
RECEBIMENTOS	
Saldo inicial	1 448 255,06
Receitas orçamentais	15 574 726,56
Correntes	14 648 015,82
Capital	426 710,74
Outras	500 000,00
PAGAMENTOS	
Despesas orçamentais	-16 320 234,74
Correntes	-12 866 107,89
Capital	-1 879 947,42
Operações de Tesouraria	-1 574 179,43
Saldo final	702 746,88

Fonte: Resumo dos Fluxos de Caixa do Município de Óbidos, Relatório e Contas da Óbidos Criativa-EEM e da Obitec 2020

O mapa dos fluxos de caixa consolidados refletem os movimentos financeiros do grupo municipal ocorridos na gerência de 2020. Do total dos fluxos orçamentais, cerca de 90% respeitam a movimentos relativos à entidade consolidante – Município de Óbidos.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA Un: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	2020
Impostos, contribuições e taxas	6 510 796,66
Vendas	1 511 522,23
Prestações de serviços e concessões	2 380 038,40
Transferências e subsídios correntes obtidos	3 808 636,32
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 804,62
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-255 619,14
Fornecimentos e serviços externos	-5 077 886,33
Gastos com pessoal	-5 826 215,29
Transferências e subsídios concedidos	-1 808 296,48
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)	44 850,14
Provisões (aumentos/reduções)	2 590,15
Outros rendimentos	687 391,92
Outros gastos	-266 914,26
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 715 698,94
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 537 358,09
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-821 659,15
Juros e gastos similares suportados	-73 506,87
Resultado antes de impostos	-895 166,02
Imposto sobre o rendimento do período	-7 549,93
Resultado Líquido do período	-902 715,95
Resultado atribuível a interesses minoritários	0,30

Fonte: Demonstração de Resultados do Município de Óbidos, Relatório e Contas da Óbidos Criativa-EEM e Contas da Obitec 2020

A Demonstração de Resultados Consolidada coloca em evidência os resultados alcançados pelo grupo municipal, balanceando os rendimentos e os gastos ocorridos ao longo do exercício de 2020. Para o resultado líquido concorrem os resultados negativos do Município de Óbidos (entidade mãe) e da Óbidos Criativa-EEM (entidade consolidada) e os resultados positivos da Obitec (entidade consolidada).

INDICADORES DE GESTÃO CONSOLIDADOS

INDICADORES FINANCEIROS			2020	Observações
Sustentabilidade e a MLP	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	10,15	Mede a capacidade de solver a totalidade do Passivo (curto, médio e longo prazo), pondo em destaque o grau de independência do grupo municipal face aos seus credores
	Autonomia financeira	Património Líquido/Ativo	0,91	Compara o capital próprio com a aplicação de fundos. Quanto maior o valor do rácio, menor a dependência do grupo municipal face a financiamentos externos
Equilíbrio curto prazo	Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo corrente	1,43	Mede a capacidade da entidade em fazer face aos compromissos de curto prazo (>1)
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo corrente	0,16	
Endividamento	Endividamento	Passivo/Ativo	0,09	Mede o peso dos capitais alheios
	Endividamento MLP	Dívidas MLP/Ativo	0,03	Mede o grau de dependência do ativo líquido total relativamente aos empréstimos de MLP
Estrutura de custos	Peso Despesas com pessoal	Gastos com pessoal/Total gastos	0,37	Mede o peso das despesas com o pessoal no total dos custos
	Peso transferências e subsídios	Transferências e subsídios/Total gastos	0,11	Mede o peso das transferências e subsídios no total dos custos
	Peso FSE	FSE/Total gastos	0,32	Mede o peso dos fornecimentos e serviços externos no total dos custos
	Peso custos financeiros	Gastos financeiros/Total gastos	0,00	Mede o peso dos custos financeiros no total dos custos

Os indicadores financeiros consolidados revelam a tendência já apresentada aquando da prestação de contas individuais, seja pela demonstração do fraco grau de endividamento do grupo municipal, seja pelos elevados rácios de solvabilidade e autonomia financeira. Também a liquidez geral demonstra a tranquilidade no equilíbrio de tesouraria de curto prazo do grupo municipal.

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas explicativas às Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e seguindo o modelo de notas explicativas do Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas da Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental. Pretende-se apresentar informações relevantes e mais detalhadas de cada um dos mapas, para uma melhor compreensão dos mesmos, respeitando a numeração sequencial definida no SNC-AP. Sempre que se considere que não existe informação materialmente relevante para que uma nota seja divulgada, esse facto será mencionado e será mantida a sequencia numérica das notas explicativas para melhor compreensão da informação financeira.

Conforme legalmente previsto o Município de Óbidos, relativamente ao período de 2020, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas pela primeira vez de acordo com aquele normativo contabilístico, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis nas circunstâncias e respetivo normativo complementar. Refira-se, neste contexto, que atendendo a que é o primeiro ano de adoção do SNC-AP, conforme previsto no Manual de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública da Comissão de Normalização Contabilística, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, para efeitos de comparativos foi incluída a informação relativa ano de 2019 que não foi reexpressa para o atual normativo.

1 – ENTIDADES INCLUIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS
Quadro 1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação	NIPC	Sede	Capital social	Detenção de capital	N.º médio de trabalhadores	Motivos da inclusão	Observações
Município de Óbidos	506802698	Largo de São Pedro 2510-086 Óbidos	-	-	254	Artigo 75.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação	Entidade-mãe
Óbidos Criativa-EM	507566343	Largo de São Pedro 2510-086 Óbidos	1 137 886,00	100%	29	Artigo 75.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação	Entidade controlada
Obitec - Associação Ciência e Tecnologia	509016715	Casa do Largo da Porta da Vila 2510 - 086 Óbidos	345 700,00	96,09%	4	Artigo 75.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação	Entidade controlada

Quadro 1.2 – Outras entidades participadas

Denominação	NIPC	Sede	Capital social	Detenção de capital	Motivos da exclusão	Observações
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.21 - r/c 6300-693 GUARDA	83.759.578,00	0,44%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	Fábrica da Água de Alcântara Avenida de Ceuta 1300-254 LISBOA	113.527.680,00	0,12%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
Trevoeste-Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.	507131339	Edifício Merco Alcobaca Av. Prof. Joaquim Vieira Natividade 2460-071 Alcobaca	1 650 805,00 €	0,31%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
Centro Operativo e Tecnológico Hortícola Nacional	505813238	Estrada de Leiria 2461-997 Alcobaca	72 250,00 €	2,02%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C 1400-195 Lisboa	418 000 000,00 €	0,05%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche	500965315	Rua Coronel Soeiro de Brito-Apartado 19 2504-909 Caldas da Rainha	21 537 020,00 €	0,0023%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
---	-----------	--	-----------------	---------	---	--

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quadro 1.3 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	
Caixa	2 257,72
Depósitos à ordem	
Depósitos bancários à ordem	670 651,17
Depósitos a prazo	104 837,99
Total	777 746,88

Refira-se que os valores indicados incluem os depósitos, no montante de 388.159,26 euros, referentes a retenções efetuadas para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores de bens e serviços que serão devolvidos aos respetivos fornecedores quando for atingido o prazo limite da garantia ou quando forem utilizadas para efeitos de garantia.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NA ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, pela primeira vez, de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Autárquico, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento estão mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

O custo de um bem do Ativo fixo tangível, Ativo Intangível e das Propriedades de investimento é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade. Quando um Ativo fixo tangível ou uma Propriedades de Investimento é adquirida através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Participações financeiras

As participações financeiras são mensuradas pelo seu custo nas contas individuais do Município. Em termos de contas consolidadas as entidades controladas são consolidadas através do método de consolidação integral nos termos da NCP 23 — Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, foram eliminadas todas as operações Intra grupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação. Refira-se que este método tinha também sido usado nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2019, conforme previsto no normativo anterior,

As participações financeiras das entidades sobre as quais não é exercida influência significativa ou controlo, e por sua vez fora do perímetro de consolidação, encontram-se mensuradas de acordo com os critérios definidos nas NCP e legislação complementar do SNC-AP.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber e a pagar são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. No caso da empresa municipal, as contas de clientes e Outros créditos a receber não tem implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas Perdas por imparidade acumuladas, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Inventários

Na entidade-mãe, a mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição e o sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. No caso da empresa municipal, os produtos acabados e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor realizável líquido destes bens e inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. A empresa municipal não adotou o sistema de inventario permanente na contabilização dos inventários, estando legalmente dispensada ao abrigo da alínea d), n.º 4 do artigo 12.º do DL 158/2009. De 13/07.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os ativos contingentes não se encontram refletidos no Balanço consolidado, procedendo-se apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Regime do acréscimo

O Grupo Autárquico reconhece os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Rendimentos

O Grupo Autárquico aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O Rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências ou subsídios com condições, são reconhecidas inicialmente na rubrica 282 – Rendimentos a reconhecer, sendo o valor transferido para a conta 593 no momento em que se cumprem as condições previamente estabelecidas.

As Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables são reconhecidas nos Fundos Próprios no momento do recebimento do subsídio quando forem cumpridas as condições estabelecidas nos contratos com as entidades financiadoras, sendo o rendimento reconhecido numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o ano económico de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 3.1. - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do Período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	586 271,69	546 104,28	0,00	40 167,41	586 271,69	573 119,28	0,00	13 152,41
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	15 342,51	360,34	0,00	14 982,17
Propriedade industrial e intelectual	201 160,12	188 265,21	0,00	12 894,91	202 875,97	193 938,61	0,00	8 937,36
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	711 184,47	0,00	0,00	711 184,47
Ativos intangíveis em curso	307 200,00	55 296,00	0,00	251 904,00	307 200,00	61 440,00	0,00	245 760,00
Total	1 094 631,81	789 665,49	0,00	304 966,32	1 822 874,64	828 858,23	0,00	994 016,41

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há ligar a pagamentos, mas sim a recebimentos de uma renda anual. As entidades participadas não registaram contrato de concessão.

Quadro 4.1 – Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S. A	-	20 anos	-	-	-	-
Total					-	-	-

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais	196 183,85	-	196 183,85	196 183,85	-	196 183,85
Edifícios e outras construções	23 518,33	5 475,37	18 042,96	23 518,33	6 078,49	17 439,84
Infraestruturas	39 011 286,34	13 954 102,21	25 057 184,13	39 011 286,34	15 592 841,09	23 418 445,25
Património histórico, artístico e cultural	117 099,59	-	117 099,59	122 447,73	-	122 447,73
Outros bens de domínio público em curso	11 285,46	1 936,07	9 349,39	11 285,46	2 211,71	9 073,75
Subtotal	39 359 373,57	13 961 513,65	25 397 859,92	39 364 721,71	15 601 131,29	23 763 590,42
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos						
Terrenos e recursos naturais	15 265 972,21	-	15 265 972,21	15 265 972,21	-	15 265 972,21
Edifícios e outras construções	49 217 497,62	4 884 198,29	44 333 299,33	49 217 497,62	5 514 639,53	43 702 858,09

Equipamento básico	5 222 343,62	4 798 148,18	424 195,44	4 920 656,21	4 529 352,29	391 303,92
Equipamento de transporte	1 091 334,25	977 602,42	113 731,83	1 025 651,21	919 359,18	106 292,03
Equipamento administrativo	2 924 995,19	2 825 364,71	99 630,48	3 011 852,77	2 826 577,51	185 275,26
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	1 401 098,57	1 271 057,37	130 041,20	1 185 251,40	1 068 583,67	116 667,73
Ativos fixos tangíveis em curso	2 763 761,02	-	2 763 761,02	4 218 147,20	-	4 218 147,20
Subtotal	77 887 002,48	14 756 370,97	63 130 631,51	78 845 028,62	14 858 512,18	63 986 516,44
Total	117 246 376,05	28 717 884,62	88 528 491,43	118 209 750,33	30 459 643,47	87 750 106,86

6 – LOCAÇÕES

Quadro 6.1 - Locações financeiras - Locatário

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada liquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
Viaturas e outro material de transporte	9 923,75	4 826,88	217,20	11 534,83	655,03	5 044,08	3 337,31	0,00	8 381,39	0,00	0,00
Viaturas e outro material de transporte	6 433,88	3 129,42	140,82	7 478,40	424,68	3 270,24	2 163,68	0,00	5 433,92	0,00	0,00
Total	16 357,63	7 956,30	358,02	19 013,23	1 079,71	8 314,32	5 500,99	0,00	13 815,31	0,00	0,00

O Município de Óbidos tem dois contratos de locação financeira em vigor em 31/12/2020 referentes a duas viaturas afetas a vereação, cujos contratos terminam em julho de 2022. As entidades participadas não apresentam financiamentos obtidos a medio e longo prazo.

7 – CUSTO DOS EMPRESTIMOS OBTIDOS

A informação relativa a este ponto encontra-se detalhada no ANEXO I (mapa dos empréstimos)

As entidades participadas não apresentam financiamentos obtidos.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31/12/2020 encontra-se identificado um conjunto de Ativos fixos tangíveis passíveis de serem classificados com propriedades de investimento. Em 2021 esta a ser efetuado esse trabalho, a data do relato não há Ativos registados na conta 42. Para efeitos futuros, as propriedades de investimento detidas

pelo Município serão mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

No caso da empresa municipal, as propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente ou, se desnecessário por se tratar de uma avaliação de mercado aceite pelo órgão de gestão, por uma avaliação interna assente nos critérios de determinação de justo valor do ativo. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados do período, na rubrica Aumentos/reduções de justo valor.

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe, por rubrica, das perdas imparidades reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2020.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidad e acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	2 808 829,92	685 860,14	2 122 969,78		
Total		2 808 829,92	685 860,14	2 122 969,78	-	-

10 – INVENTARIOS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Quadro 10.1 - Inventários

RUBRICA	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	66 749,48	0,00	66 749,48
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	253 048,44	0,00	253 048,44
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	319 481,95	0,00	319 481,95
Total	639 279,87	0,00	639 279,87

Os Inventários englobam, essencialmente, os bens e outros materiais consumíveis que aguardam a sua utilização direta ou indireta na prestação de serviços realizados no âmbito das competências das entidades do Grupo Autárquico.

O gasto com os inventários é reconhecido quando os inventários são vendidos, distribuídos ou quando são utilizados na prestação de serviços.

11 - AGRICULTURA

Não há registos contabilísticos a relatar.

12 – CONTRATOS DE CONTRUÇÃO

Não há registos contabilísticos a relatar.

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os Rendimentos de transações com contraprestação são mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em Resultados
Prestações de serviços	2 801 866,96
Saneamento	695 701,39
Resíduos sólidos	501 198,25
Transportes coletivos de pessoas	864,11
Trabalhos por conta de particulares	1 953,00
Cemitérios	1 981,00
Refeições escolares	69 916,69
Atividades de tempos livres	61 294,79
Serviços de desporto	88 123,94
Arrendamento	596 290,41
Eventos	410 437,45

Alugueres e concessões	164 255,87
Visitas guiadas/Formações/workshops	189,03
Outros	209 661,03
Vendas	1 074 040,88
Livros e documentação técnica	335,97
Água	1 053 938,73
Refeições confeccionadas - Refeitório Municipal	432,49
Outros	19 333,69
Subtotal	3 875 907,84
Rendimentos suplementares	86 354,28
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Juros obtidos	56,79
Dividendos obtidos	4 804,62
Subtotal	4 861,41
Total	3 967 123,53

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Imposto Municipal Sobre Imóveis	3 426 585,52	-	-	-	-
Imposto Único de Circulação	352 149,36	-	-	-	-
Subtotal	3 778 734,88	-	-	-	-
Impostos indiretos					
Loteamento e Obras	62 421,26	-	4 438,89	8 304,00	-

Ocupação da via pública	224,00	-	39,05	-	-
Publicidade	150,00	-	-	-	-
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	2 432 300,96	-	-	-	-
Taxa municipal direitos passagem	4 964,15	-	-	-	-
Controlo metrológico	9 846,97	-	-	-	-
Subtotal	2 509 907,34	-	4 477,94	8 304,00	-
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	177 753,25	-	256,00	941,00	-
Multas e outras penalidades	44 609,69	-	37,92	37,92	-
Subtotal	222 362,94	-	293,92	978,92	-
Transferências Correntes (sem condição)					
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 780 330,87	-	-	-	-
FSM - Fundo Social Municipal	205 511,00	-	-	-	-
Participação no IRS	92 427,00	-	-	-	-
Serviços de fundos autónomos	1 365,57	-	-	-	-
Resto do mundo	31 299,27	-	-	-	-
Outras	1 655 451,08	-	-	-	-
Subtotal	3 766 384,79	-	-	-	-
Subsídios Correntes (sem condição)	635,40	-	-	-	-
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	167 447,03	-	-	-	-
Total	10 445 472,38	-	4 771,86	9 282,92	-

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer no que respeita aos instaurados pelo Município, quer aos instaurados por outras entidades, após avaliação para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a Provisão para outros riscos e encargos para o montante de 174.591,15€, valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

A diminuição verificada nesta rubrica deve-se essencialmente ao facto de alguns processos judiciais terem sido resolvidos ou terem decisão favorável ao Município durante o ano 2020.

As entidades participadas não registaram provisões.

Quadro 15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total de aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total de diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	177 181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 590,15	0,00	2 590,15	174 591,15
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	500.000									500.000,00
Total	677 181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 590,15	0,00	2 590,15	674 591,15

Tendo por base a informação dos consultores jurídicos do Município relativa aos processos judiciais em curso e respetiva estimativa dos valores a despende são reconhecidas as provisões para riscos e encargos. Em seguida apresenta-se a listagem dos principais processos em curso e respetivas responsabilidades estimadas.

LISTA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 31-12-2020				
PROC. N.º	AUTOR	VALOR DA ACÇÃO	ASSUNTO	FASE DO PROCESSO
Proc. 429/08.6BELRA	Massa Insolvente de Viternaco, Lda.	€ 5 237 641,10	A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Foi apresentada contestação. Encontrava-se agendada audiência de julgamento para dia 09-09-2015, sendo que a mesma foi desmarcada atendendo a que a sociedade autora foi declarada insolvente por sentença proferida em maio de 2015. O Sr. Administrador de Insolvência nomeado para a administração da sociedade juntou procuração e realizou-se audiência prévia, sem possibilidade de acordo. Em 29-09-2017 foi apresentado nos autos requerimento de renúncia ao mandato conferido pelo município de Óbidos. No dia 14-02-2018 o escritório de advogados recebeu notificação contendo o despacho que ordenou a notificação ao Município de Óbidos da renúncia do mandato e para constituir novo mandatário no processo. Aguarda realização de perícia colegial e demais produção de prova em audiência final a agendar.
Proc. 1230/17 STA	Francisco de Oliveira Duarte	€ 0,00	Indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais devido ao facto de ter existido erro na faturação de água e consequente corte da mesma. Pede a declaração da inconstitucionalidade do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município e a nulidade dos atos praticados ao abrigo de tal regulamento. 3.034,26€	Sentença proferida em setembro 2020 absolveu o MO. Aguarda recuperação das custas de parte reclamadas.

<p>Proc. 1588/13.1 BELRA</p>	<p>Sociedade Avícola da Avela, Lda.</p>	<p>€ 30 000,01</p>	<p>Anulação da deliberação do Município de 04/09/2013, mediante a qual este recusou iniciar o procedimento de formação de contrato para planeamento, nos termos do artigo 6-A do RJGT; condenação do Município a iniciar o procedimento para a formação de contrato para planeamento, nos termos do mesmo normativo e, ainda, a condenação do Município a indemnizar a Autora pelos danos causados por tal deliberação, no valor de 6.150,00€.</p>	<p>Foi apresentada contestação e resposta às exceções oportunamente deduzidas. O Município foi notificado da pronúncia do Ministério Público e nessa sequência da resposta apresentada pela autora em tal pronúncia. Por via de despacho datado de 04-02-2017 foi agendada audiência prévia para 25-05-2017, mas, subsequentemente, por via de despacho de 16-05-2017, a indicada audiência foi cancelada, tendo sido solicitado que as partes acordassem em novas datas para a realização da mesma. No dia 17-10-2017 realizou-se a audiência prévia, tendo sido proferido despacho saneador e tendo a entidade demandada sido notificada alterar o rol de testemunhas. Em 27-10-2017m a entidade demandada apresentou requerimento com vista à alteração do rol de testemunhas. em 28-11-2017, foi proferido despacho a ordenar a notificação da entidade demandada para se pronunciar sobre os documentos apresentados pela autora. Em 11-12-2017, a entidade demandada apresentou requerimento, onde se pronuncia sobre os documentos apresentados pela autora. Em 20-02-2018, a entidade demandada foi notificada de despacho a ordenar a indicação dos factos sobre os quais irá ser produzida prova testemunhal. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais. Em 28-01-2019 e 04-02-2019 tiveram lugar audiências de julgamento. em 07-11-2019 foi proferida sentença na qual se julgou improcedente o pedido de condenação e o pedido referente ao pagamento de indemnização. Em 11-11-2019, o Município recorreu jurisdicionalmente da sentença no qual delimitou objetivamente o mesmo a anulação parcial do ato impugnado. Em 24-01-2020 a autora apresentou as suas contra-alegações de recurso jurisdicional. Em 03-02-2020 foi proferido despacho de remessa do recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Sul. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais, nomeadamente a decisão do referido recurso.</p>
<p>Proc. 951/06.9TBCLD - 2.º Juízo</p>	<p>Alberto Virella Torras e Augusta Félix Gomes Virella</p>	<p>€ 520 552,93</p>	<p>a) Modificação do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, com a fixação do preço em 1.250.000,00€, em virtude de erro sobre as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, com a consequente condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (229.447,07€) e a referida quantia 1.250.000,00€, ou seja, 1.020.552,93€; subsidiariamente, b) Resolução do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, , c) Anulação do contrato de compra e venda, celebrado entre os Autores e o Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou e o valor desse prédio.</p>	<p>Em 29-01-2019 foi proferido Acórdão pelo STJ no qual foi julgado parcialmente procedente o recurso apresentado pelos autores, tendo sido o réu condenado a pagar aos autores o montante de 520,552,93€. Em 05-02-2019 os autores apresentaram requerimento de reforma do Acórdão proferido em 29-01-2019, pedindo a dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça. Em 18-02-2019, o réu apresentou requerimento de reforma do Acórdão proferido em 2-01-2019 pedindo dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça. em 10-02-2020, na sequência da interposição do recurso para uniformização de jurisprudência pelo reu, os autores apresentaram as suas contra-alegações. Aguarda-se prolação da decisão acerca da reforma do Acórdão do STJ de 10-12-2019, da admissibilidade do recurso para o TC, da admissibilidade do recurso para uniformização de jurisprudência e das notas de custas. Aguarda-se prolação de sentença acerca da admissibilidade do recurso de uniformização de jurisprudência interposto em 18-11-2020, das notas de custas de parte apresentadas pelas partes e Acórdão do Tribunal Constitucional sobre a reclamação apresentada em 12-10-2020.</p>

Proc. 57/16.2T8ACB	Alberto Virella Torras e Augusta Félix Gomes Virella	€ 0,00	Apresentando como título executivo a decisão, ainda não transitada em julgado, proferida no âmbito do processo n.º 951/06.9TBCLD (supra identificado com o n.º 4), os exequentes exigem do executado o pagamento total de 963.544,72€, correspondentes a 694.552,92€ de capital e 268.991,79€ de juros.	Em 21-05-2018 foi proferida decisão pelo Juízo de Execução de Alcobaça do TJ Comarca de Leiria que julgou parcialmente procedente a oposição à penhora apresentada pelo Município de Óbidos, decidindo substituir os veículos penhorados pelos imóveis do Empreendimento do Bom Sucesso. Em 27-06-2018, os Exequentes recorreram da Sentença, tendo o Município de Óbidos apresentado as suas contra-alegações de recurso em 17-09-2018. Foi vendido o lote 39 e foi nomeado encarregado da venda por negociação particular. Aguarda-se a realização da venda das restantes verbas e a elaboração da conta de custas. O processo encontra-se suspenso pela entrada em vigor da Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro. Quando o processo retomar a normal tramitação, encontrar-se-á pendente prazo para pronúncia das partes quanto a proposta de venda por negociação particular do lote 37 e no que diz respeito a apresentação de interessados/potenciais compradores para os imóveis penhorados.
Proc. 3207/11.1TBCLD	Joaquim Ribeiro	€ 0,00	Cumprimento de contrato-promessa/Expropriação - 30.000€	Proferida sentença favorável ao município. Transitou em julgado. Prosseguimento de diligência para recuperação de custas e encerramento definitivo do assunto.
Proc. 778/15.7BELRA	Maria Divina Ruiz Saenz e Outros	€ 175 000,00	Responsabilidade civil extracontratual, por morte de turista nas muralhas do castelo	Apresentada contestação, aguardando-se marcação de audiência prévia.
Proc. 1810/10 BELRA	Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, SA	€ 873 473,39	Reconhecimento de ato e indemnização de lucros cessantes	Proferida sentença em 10/07/2020 favorável ao Município. Interposto recurso pela parte contrária. Contra alegações apresentadas e interposição de recurso subordinado pelo MO. Aguarda Acórdão.
Proc. 1474/15.0 BELRA	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	€ 30 000,01	Anulação de deliberação municipal "Educação-Programa Aproximar Educação"	Apresentada contestação, aguardando-se a realização da audiência final.
Proc. 300037581570	IMTT		Contraordenação estatal	Aguarda decisão, a proferir sobre a defesa.
Execução fiscal 348/18	Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz	€ 1 032,77	O oponente impugne o título e a exigibilidade de quantia que lhe era exigida em execução pelo MO	Aguarda agendamento de inquirição de testemunhas.
Execução fiscal 115/18	Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz	€ 1 039,47	O oponente impugne o título e a exigibilidade de quantia que lhe era exigida em execução pelo MO	Proferido parecer em 09/11/2020 pelo MP o sentido de suportar os argumentos do MO. Aguarda tramites ulteriores
Proc. 931/08.0 BELRA	Rui de Matos Alves e Massa insolvente Vialis, Lda	€ 1 738 500,00	A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Aguarda Acórdão a proferir pelo Tribunal Central Administrativo do Sul, em sede de recurso
647/17.6BELRA	Pedro Jorge Pereira Simões	€ 55 563,38	Eventual responsabilidade civil do MO derivada de acidente	Apresentada contestação em 17/05/2017, aguardando-se marcação de audiência prévia.
2639/14.8T8ENT	Construções Líder Americano, - Unipessoal, Lda e outros	€ 8 928,89	O MO e executado alegadamente por não ter cumprido uma ordem de penhora de crédito de terceiro	Foi apresentado requerimento a invocar nulidades processuais de forma a obstar o prosseguimento da execução contra o Município e em 29/05/2019 o juiz determinou o prosseguimento de tal requerimento como embargos.
1144/19.0BELRA	Município do Bombarral	€ 0,00	O Município do Bombarral pede a condenação do MO no pagamento de fornecimentos de água contratualizados	Acordo alcançado e em execução, com pagamentos faseados em oito prestações.

175/20.2 BELRA	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	€ 27 825,76	Ressarcimento de despesas com regularização de sinistro	Apresentada contestação. Aguarda agendamento de audiência preliminar.
452/20.2 BELRA	Maria Teresa Gomes Sampaio Parreiral da Silva	€ 30 000,01	Pede-se a intimação do MO para salvaguarda de direitos da Requerente	Aguarda tramitação após perícia realizada pelo LNEC.
56/14.9T8ACB-0	Município de Óbidos		Liquidação da massa insolvente	Aguarda resultado da liquidação da massa insolvente com várias impugnações em curso por parte de credores da devedora.
8511/18.5T8LSB	Município de Óbidos		Verificação ulterior de créditos no processo de insolvência	A massa insolvente contestou. Aguarda designação de audiência previa.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÃO DE TAXAS DE CAMBIO

Não há registos contabilísticos a relatar.

17 – ACONTECIMENTOS APOS A DATA DE RELATO

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pelo Presidente da Câmara Municipal a 25 de maio de 2021, pela Administração da empresa municipal Óbidos Criativa, EEM em 06/05/2021 e pela Direção da Obitec em 27/05/2021.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	31/12/2020
Caixa	2 257,72
Depósitos bancários	775 489,16
Subtotal	777 746,88
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	
Protocolos	0,00
Contratos Programa	0,00
Outros	0,00
Fundos Comunitários	2 001 813,38
	2 001 813,38
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos	
Cientes, contribuintes e utentes	
Cientes c/c	145 472,13
Contribuintes	11 349,84

Utentes	495 282,29
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança	
duvidosa	2 082 495,36
Perdas por imparidade acumuladas	655 417,84
	3 390 017,46
Outras contas a receber	
Devedores por acréscimos - Impostos e taxas	
imputados ao período	473 281,32
Devedores por acréscimos - Outros	819 961,57
Outros devedores	19 461,36
	1 312 704,25
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00
Outros ativos financeiros	0,00
	6 704 535,09
	7 482 281,97

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	31/12/2020
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	2 564 369,95
	2 564 369,95
Passivo corrente	
Fornecedores	
Fornecedores conta corrente	303 084,27
Fornecedores conta corrente-com	
garantias	0,00
Fornecedores - faturas em receção e	
conferencia	270 630,45
	573 714,72
Fornecedores de investimentos	
Fornecedores de investimentos conta	
corrente	21 107,76
Faturas em receção e conferencia	0,00
	21 107,76
Financiamentos obtidos	
Financiamentos bancários	639 171,17
Outros financiamentos	0,00
	639 171,17

<i>Outras contas a pagar</i>	
Credores por acréscimos de gastos	545 291,49
Sindicatos	740,89
Outros credores	361 964,01
Pessoal	623 726,04
	1 531 722,43
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Outros ativos financeiros	0
Subtotal	2 765 716,08
Total	5 330 086,03

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Quadro 19.1 - Gastos com pessoal

Rubricas	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	259 732,22
Remunerações do pessoal	4 340 622,90
Benefícios pós-emprego	0,00
Encargos sobre remunerações	1 040 916,41
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	59 265,34
Outros gastos com o pessoal	125 678,42
	5 826 215,29

20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Quadro 20.1 – Divulgação de partes relacionadas – Listagem de entidades controladas

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			Resultado Líquido a 31/12/2020
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Óbidos Criativa, EEM	Empresa local	507566343	1 137 886,00	100,00%	1 137 886,00	-551 644,2
Obitec - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia	Associação sem fins lucrativos	509016715	332 200,00	96,94%	332 200,00	7,7

Quadro 20.2 - Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Gastos						
Óbidos Criativa, EEM	Entidade controlada	Direito de superfície	37 500,00	63,14%	-	
Obitec	Entidade controlada	Aquisição de serviços e equipamento básico	21 894,00	36,86%	21 894,00	
Total			59 394,00		21 894,00	

21 – RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício		
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2020
Centro Operativo e Tecnológico Hortícola Nacional - COTHN	Associação sem fins lucrativos	505813238	1 500,00	2,02%	1 500,00
Trevoeste - Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, SA	Sociedade Anonima	507131339	5 125,00	0,31%	5 125,00
Águas do Vale do Tejo, SA	Sociedade Anonima	513606130	370 193,00	0,44%	370 193,00
Águas do Tejo Atlântico, SA	Sociedade Anonima	514387130	131 237,00	0,12%	131 237,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513319182	324 774,00	0,05%	324 774,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL	Instituição de crédito sob a forma de cooperativa	500965315	498,80	0,20%	498,80
			2 303 413,80		2 303 413,80

23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

O surgimento do surto de Covid-19 de repercussões mundiais foi classificado em 2020 como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Durante o ano de 2020, o Município de Óbidos e as entidades participadas envidaram todos os esforços para contribuir para a diminuição dos impactos da referida pandemia através da intervenção na prevenção, combate e implementação apoios sociais e económicos no âmbito das suas competências.

Foi celebrado um contrato-programa entre o Município de Óbidos e a Óbidos Criativa, EEM, em 28/12/2020, no valor de 437.000€, com vista a assegurar a manutenção das finalidades culturais e de promoção da Vila de Óbidos, garantindo por essa via as receitas necessárias a um funcionamento positivo da empresa municipal em 2021.

NOTA FINAL

Ao longo do ano económico de 2020, foram identificadas e elencadas um conjunto de situações que carecem de correção/retificação por parte do Município de Óbidos, nomeadamente, no que respeita aos Ativos não correntes, nas suas classificações e vida útil de acordo com o Classificador Complementar 2. Estas situações encontram-se detalhadas individualmente no Relatório do Inventário, que faz parte integrante dos documentos de prestação de contas. Em 2021, estão a ser efetuadas as necessárias correções.

ANEXO I – MAPA DE EMPRÉSTIMOS



Mapa de Empréstimos

MUNICÍPIO DE OBIDOS																																									
Período de referência: 01-01-2020 31-12-2020																																									
Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Ano de liberação	Forma de TC			Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos atrelados						Estatísticas em reais e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano 12		Aquisições em reais de capital		Fundamento legal (a)																
	Nº do contrato	Banco da instituição				Nº de repêto	Baixa	Contatada		Utilizada	Atribuição de capital			Anos			Outros encargos			Capital	Outros	Outros encargos (a)	Em 01/01	Em 31/12		Empréstimos contratados até 31/12/2013 (a)	Empréstimos contratados após 01/01/2014														
Curto Prazo	-	Banco BPI, SA	26/05/2020	31/12/2020	-	-	-	-	Apoio a Isenção documental de silageo excepcional originada pela pandemia COVID-19	500 000,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	866,50	0,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Total CP										500 000,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	866,50	0,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Médio e Longo Prazo																																									
Não Isentos	830001	Banco BPI, SA	25/05/2009	15	11	1140	03/09/2009		COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO (B)	2 003 656,00	2 003 656,00	1 069 951,94	203 249,89	731 454,18	329 680,70	9 661,73	14 242,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Não Isentos	147970007789	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA PORTUGAL S.A.	05/02/2010	10	10	817	25/06/2010		Res./Meb. Vias, Rem. Redes Saneamento, Elétrica	2 700 000,00	1 604 216,96	1 783 180,01	141 036,95	0,00	205 200,89	446,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Não Isentos	0543/0000597/891	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	03/05/2000	20	20	1730	20/07/2000		RELAB.AG.CONC.,CAS.PEL.Ô B.C.CAST.2ºF.INF.B.SUC1º2º F. OR.	2 493 988,49	2 311 000,04	2 129 274,55	181 785,49	0,00	115 632,84	0,00	0,00	109,10	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Não Isentos	80043001303	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO OBIDOS C.RAINHA E PENICHE	22/12/2010	15	4	2009	07/02/2017		Pavim calçada, repav tropes, requal AdR, muros suporte, saneam Utestra, sinaliz horiz, linteras	525 000,00	513 438,07	20 192,28	40 384,56	452 861,23	7 285,36	4 343,92	21 765,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 229,20										
Não Isentos	1629/2012	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	16/11/2012	14	8	1620	18/12/2012		PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL	3 609 743,76	3 600 677,83	2 011 140,82	261 228,88	1 359 258,13	397 990,71	36 794,43	103 742,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
SubTotal Médio e Longo Prazo										11 962 389,25	10 392 899,00	7 022 739,80	827 695,97	3 642 673,64	1 046 690,30	91 276,01	199 760,08	109,10	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 229,20			
Isentos		Banco BPI, SA	25/05/2009	15	11	1140	03/09/2009		COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO	988 344,00	988 344,00	529 498,71	100 108,15	359 737,13	162 364,97	4 773,54	7 014,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
SubTotal										988 344,00	988 344,00	529 498,71	100 108,15	359 737,13	162 364,97	4 773,54	7 014,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Total MLP										12 950 733,25	11 379 343,00	7 548 238,51	927 784,02	3 992 310,67	1 209 055,27	96 052,55	206 774,95	109,10	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 229,20
Total Geral										13 048 733,25	11 879 343,00	7 648 238,31	1 427 784,02	3 992 310,67	1 209 055,27	97 049,05	206 774,95	109,10	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 229,20

(a) Identificando cada um dos meses, designadamente, impostos, comissões e outros encargos e especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

Rubricas	DFC consolidada 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	3 900 173,28
Recebimentos de contribuintes	6 022 092,47
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	4 618 647,45
Recebimentos de utentes	182 171,53
Pagamentos a fornecedores	-5 185 399,42
Pagamentos ao pessoal	-5 670 760,76
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 681 264,34
Caixa gerada pelas operações	2 185 660,21
Outros recebimentos/pagamentos	-366 252,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 819 407,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-1 812 545,44
Pagamentos - Ativos intangíveis	-29 624,54
Investimentos financeiros	-277,44
Recebimentos provenientes de:	0,00
Recebimentos - Transferências de capital	426 653,95
Juros e rendimentos similares	56,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-1 415 736,68
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Financiamentos obtidos	500 000,00
Pagamentos respeitantes a:	0,00
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 449 799,72
Pagamentos - Juros e gastos similares	-124 379,71
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-1 074 179,43
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-670 508,18
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 448 255,06
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	777 746,88
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 448 255,06
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 448 255,06
SGA De execução orçamental	1 053 564,05
SGA De operações de tesouraria	394 691,01
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	777 746,88
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	777 746,88
SGS De execução orçamental	381 053,89
SGS De operações de tesouraria	396 692,99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2020

Município de Óbidos

Óbidos Criativa - EEM

Obitec - Associação Ciência e Tecnologia

RENDIMENTOS E GASTOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1
Impostos, contribuições e taxas	6 510 796,66	6 616 814,71
Vendas	1 511 522,23	2 805 852,73
Prestações de serviços e concessões	2 380 038,40	2 315 606,83
Transferências e subsídios correntes obtidos	3 808 636,32	4 309 699,83
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 804,62	6 659,24
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-255 619,14	-196 798,79
Fornecimentos e serviços externos	-5 077 886,33	-5 880 622,50
Gastos com pessoal	-5 826 215,29	-5 907 718,72
Transferências e subsídios concedidos	-1 808 296,48	-1 658 380,45
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	44 850,14	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	2 590,15	148 045,84
Outros rendimentos	687 391,92	1 075 332,07
Outros gastos	-266 914,26	-852 353,14
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 715 698,94	2 782 137,65
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 537 358,09	-2 418 267,38
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-821 659,15	363 870,27
Juros e gastos similares suportados	-73 506,87	-103 240,86
Resultado antes de impostos	-895 166,02	260 629,41
Imposto sobre o rendimento do período	-7 549,93	-43 463,86
Resultado Líquido do período	-902 715,95	217 165,55
Resultado atribuível a interesses minoritários	0,30	-552,51



DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Designação	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
	Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	40 804 841,60				2 420 988,19	18 674 091,29			22 190 409,14	105 600,46	84 195 930,68	0,00	84 195 930,68
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					5 280,02	4 556 309,73			56 994,37	-657 237,22	3 961 346,90	0,00	3 961 346,90
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico													
Alterações de políticas contábilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital									56 994,37		56 994,37	0,00	56 994,37
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido					5 280,02	4 556 309,73				-657 237,22			
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										-351 079,50	-351 079,50	0,00	-351 079,50
RESULTADO INTEGRAL										-456 679,96	-456 679,96	0,00	-456 679,96
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						-156 833,53					-156 833,53	174 124,54	17 291,01
Subscrições de capital/patrimônio												174 124,54	174 124,54
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações						-156 833,53					-156 833,53	0,00	-156 833,53
Subscrições de prêmios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	40 804 841,60				2 426 268,21	23 073 567,49			22 247 403,51	-902 716,26	87 649 364,55	174 124,54	87 823 489,09

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020
BALANÇO CONSOLIDADO 2020

Município de Óbidos

Óbidos Criativa - EEM

Obitec - Associação Ciência e Tecnologia

Rubricas do Balanço	EXERCÍCIOS	
	N	N-1
ATIVO		
Ativo não corrente	89 578 229,47 €	90 426 331,26 €
Ativos fixos tangíveis	87 750 106,86 €	89 287 445,77 €
Ativos intangíveis	994 016,41 €	304 966,32 €
Participações financeiras	834 106,20 €	833 919,17 €
Ativos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €
Ativo corrente	6 895 678,66 €	6 022 091,43 €
Inventários	639 279,87 €	647 445,27 €
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	2 001 813,38 €	850 142,00 €
Clientes, contribuítes e utentes	2 122 969,78 €	1 917 453,34 €
Estado e outros entes públicos	9 403,06 €	21,73 €
Outras contas a receber	1 323 616,61 €	1 090 088,39 €
Capital subscrito e não realizado	3 000,00 €	3 000,00 €
Diferimentos	17 849,08 €	65 685,64 €
Caixa e depósitos	777 746,88 €	1 448 255,06 €
TOTAL DO ATIVO	96 473 908,13 €	96 448 422,69 €
PATRIMONIO LIQUIDO		
Património Líquido	87 823 489,09 €	66 857 870,96 €
Património/Capital	40 804 841,60 €	40 804 841,60 €
Reservas	2 426 268,21 €	2 420 988,19 €
Outras reservas	0,00 €	0,00 €
Resultados transitados	23 073 567,49 €	23 226 123,95 €
Outras variações no património líquido	22 247 403,51 €	0,00 €
Excedentes de revalorização	0,00 €	7 852,70 €
Resultado líquido do período	-902 716,26 €	217 718,06 €
Interesses minoritários	174 124,54 €	180 346,46 €
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	87 823 489,09 €	66 857 870,96 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	3 832 865,48 €	4 806 540,86 €
Provisões	674 591,15 €	677 181,30 €
Financiamentos obtidos	2 564 369,95 €	4 129 359,56 €
Passivos por impostos diferidos	14 571,22 €	0,00 €
Outras contas a pagar	579 333,16 €	0,00 €
Passivo corrente	4 817 553,56 €	24 784 010,87 €
Credores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	63 391,05 €	0,00 €
Fornecedores	617 502,72 €	315 609,23 €
Adiantamentos de clientes	0,00 €	269,00 €
Estado e outros entes públicos	103 433,13 €	157 302,30 €
Financiamentos obtidos	639 171,17 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos	21 107,76 €	25 395,29 €
Outras contas a pagar	1 529 220,04 €	2 091 109,51 €
Diferimentos	1 843 727,69 €	22 194 325,54 €
TOTAL DO PASSIVO	8 650 419,04 €	29 590 551,73 €
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	96 473 908,13 €	96 448 422,69 €



Roque & Ribeiro

Município de Óbidos
Largo de São Pedro Edifício dos Paços do Concelho
2510 - 086 Óbidos

Exmos. Senhores,

Serve a presente para capear a entrega a V. Exas. dos seguintes documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as contas consolidadas
- Certificação Legal das Contas Consolidadas

De V. Exas.
Atentamente

Lisboa, 8 de junho de 2021

Cristina Maria do Coito Roque (ROC 1526) em
representação de Roque & Ribeiro, SROC, Lda.



Roque & Ribeiro

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020



Roque & Ribeiro

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas consolidadas do Município de Óbidos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais compreendem o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados por natureza consolidada, a Demonstração das alterações no património líquido consolidada, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidada e os respetivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados elaborámos a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Óbidos.
3. Atento ao teor dos parágrafos mencionados na secção “Bases para a opinião com Reservas” do Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas somos de Parecer que aproveim os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 8 de junho de 2021

Cristina Maria do Coito Roque

Cristina Maria do Coito Roque (ROC 1526) em
representação de Roque & Ribeiro, SROC, Lda.



Roque & Ribeiro

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do *Município de Óbidos*, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 96.473.908 euros e um total de fundos próprios de 87.823.489 euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 902.716 euros), a demonstração dos resultados consolidados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao exercício findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do *Município de Óbidos*, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

Conforme mencionado na Certificação Legal das Contas individuais do Município de Óbidos e que terá efeitos nas contas consolidadas, em 1 de janeiro de 2020 entrou em vigor, para as autarquias locais, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual. Apesar de ter sido efetuada a transição no primeiro ano de implementação do SNC-AP, existem situações de maior complexidade que exigem um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial contabilístico. Assim sendo, o processo de transição no Município de Óbidos para o novo referencial contabilístico encontra-se em curso, não tendo sido efetuados todos os ajustamentos de transição previstos para o primeiro ano de implementação do SNC-AP, não sendo possível quantificar o possível impacto nas demonstrações financeiras consolidadas, dos quais se destacam os seguintes:

- i) Atendendo à revogação do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado aprovado pela Portaria n.º 671/2000 (2.ª Série) de 17 de abril, e entrada em vigor do Classificador Complementar 2 (CC2) previsto no Capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional (PCM) publicado no Anexo III do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aos bens adquiridos em 2020 foi aplicado o novo normativo contabilístico. Não obstante, atualmente encontra-se em curso o processo de atualização do Ativo Fixo Tangível e Propriedades de Investimento, nomeadamente no que respeita à atualização das taxas de depreciação dos edifícios e outras construções decorrentes da aplicação dos novos períodos de vida útil definidos no Classificador Complementar 2, conforme previsto na portaria 189/2016, de 14 de julho.



Roque & Ribeiro

- ii) Consequentemente, e atendendo a que os subsídios ao investimento são reconhecidos na proporção das depreciações, não foram recalculados os montantes dos rendimentos associados àqueles subsídios.
- iii) Os valores a receber referentes aos subsídios ao investimento encontram-se a ser reconhecidos aquando da celebração dos contratos com as entidades financiadoras por contrapartida da rubrica Rendimentos a Reconhecer/ Outras variações no património líquido. De acordo com o atual normativo, só deve ser reconhecido um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando a entidade tiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Desta forma atendendo ao entendimento prescrito pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), deveriam ter sido desreconhecidos os valores a receber que não cumprem a definição de ativo (reconhecidos na rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis).
- iv) A Demonstração dos Fluxos de Caixa não inclui os comparativos relativos ao ano de 2019 decorrente de constrangimentos técnicos.
- v) No que respeita aos Inventários (existências no âmbito do POCAL) mantêm-se itens que no âmbito do SNC-AP não cumprem os requisitos para serem classificados como Inventários que devem ser reclassificados para Gastos a reconhecer.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Grupo Autárquico nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com Reservas.

Ênfases

A Certificação Legal das Contas individuais do Município inclui as seguintes ênfases:

- 1- Conforme apresentado na nota 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do Anexo às demonstrações financeiras, encontram-se atualmente em curso vários processos contra o município que à data atual não é possível saber o desfecho. O Município de Óbidos tem reconhecidas Provisões para Riscos e Encargos, no Passivo, no montante aproximado de 700.000 euros que entende ser suficiente para face a eventuais dispêndios que venham a ser necessários aquando da conclusão dos respetivos processos.
- 2- Conforme divulgado na nota 23 do Anexo às demonstrações financeiras, o surgimento do surto de Covid-19 de repercussões mundiais foi classificado em 2020 como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Esta situação terá impactos sociais e económicos difíceis de prever à data da emissão do presente relatório, gerando um elevado grau de incerteza, pelo que ainda não está delineado ou estimado o impacto que terá para Município.
- 3- Conforme previsto no Manual de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública da Comissão de Normalização Contabilística, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, para efeitos de comparativos foi incluída a informação relativa ano de 2019 que não foi reexpressa para o atual normativo.



Roque & Ribeiro

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Autárquico de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Roque & Ribeiro

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Não obstante, o Relatório de Gestão consolidado não inclui as divulgações relativas à contabilidade de gestão previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão relativamente ao Grupo autárquico atendendo a que existem situações que carecem de aperfeiçoamento nomeadamente no que respeita à imputação dos custos indiretos e ao facto de nem todas as entidades que compõem o grupo autárquico dispõem dessa informação.

Lisboa, 8 de junho de 2021

Cristina Maria do Coito Roque (ROC 1526) em
representação de Roque & Ribeiro, SROC, Lda.